

OF.CIRC. Nº 011/2022-DCO/FPF

BELÉM-PA, 20 de Maio de 2022

**AOS:
CLUBES PARTICIPANTES DO PARAENSE SUB 20/2022**

Prezados Senhores,

O Departamento de Competições – DCO, da Federação Paraense de Futebol, **COMUNICA** que de acordo com o Art. 21 do REC do Paraense SUB 20/2022, **instrui e normatiza**, que os clubes participantes, devem inscrever no Gestão Web até o dia 03 de Junho de 2022, os 50 (cinquenta) atletas que tem direito na competição conforme convencionado no Congresso Técnico da Competição.

Atenciosamente



Delcivaldo da Silva Araújo Filho

Diretor do DCO/FPF/PA